



## Resolução Nº 125 de 31 agosto de 2023.

### **DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CMDCA PARA TRABALHAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 2.548/2005 Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando a Resolução 103 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela Resolução Nº 112 de 30 de Março de 2023 que Instituiu a Comissão Especial Organizadora Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aparecida de Goiânia.

Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que a eleição para a escolha dos candidatos e candidatas para Conselheiro Tutelar que será realizada no dia 01 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Comissão Especial Organizadora Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aparecida de Goiânia a convocação de Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente titular e suplentes para contribuição de trabalho no dia 01 de outubro de 2023, das 7h00 as 18h00 no processo de escolha de Conselheiros Tutelares das quatro regionais do município de Aparecida de Goiânia;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Thiago Manuel A. K. Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente